

REQUERIMENTO EXECUTIVO

REFª: 51135547

MANDATÁRIO

Nome: Susana Santos Valente

Cédula: 15478L

Morada: Rua Rodrigo da Fonseca, 82 - 2.º Esq

Localidade:

Código Postal: 1250-193 Lisboa

Telefone: 21 371 4949 Email: susana.valente@pra.pt

Fax: 21 388 2635 NIF: 166254819

TRIBUNAL COMPETENTE, TÍTULO EXECUTIVO E FACTOS

Finalidade: Iniciar Novo Processo

Tribunal Competente: Ovar - Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Especie: Execução Sumária (Ag.Execução)

Valor da Execução: 727,01 € (Setecentos e Vinte e Sete Euros e Um Cêntimo)

Nº Processo: 6194/24.2YIPRT Balcão Nacional de Injunções

Finalidade da Execução: Pagamento de Quantia Certa - Dívida comercial [Execuções]

Título Executivo: Injunção

Factos:

1. A Exequite, Correia & Correia, Lda., é uma sociedade comercial, que tem por objeto: a) a reciclagem de desperdícios não metálicos; b) a reciclagem de sucata e de desperdícios metálicos; c) o comércio, por grosso, de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados; d) o aluguer de máquinas e equipamento não especificado; e) a recolha e tratamento de outros resíduos; f) o transporte de mercadorias por conta de outrem; g) a fabricação de produtos petrolíferos a partir de resíduos.

2. No âmbito da sua atividade, a Exequite, a pedido da Executada, forneceu-lhe bens do seu comércio, melhor identificados na seguinte fatura que, apesar de vencida, se encontra a pagamento:

- Fatura n.º 002/169214, emitida em 04.05.2018 e vencida em 03.06.2018, no valor de EUR 242,74.

3. Facto é que, apesar de interpelada para o efeito, a Executada não procedeu à regularização do valor total em dívida, que se cifrava em EUR 242,74 (duzentos e quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), razão pela qual não teve a Exequite outra solução senão intentar o Requerimento de Injunção n.º 6194/24.2YIPRT, datado de 18.01.2024, que serve de base à presente execução.

4. Devidamente notificada do requerimento de injunção supra referido, o qual ascendia já à quantia de EUR 696,52 (seiscentos e noventa e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), a Executada não deduziu oposição, nem contactou a Exequite para proceder ao pagamento do valor total em dívida,

5. Pelo que, em 15.07.2024, foi aposta a fórmula executória do requerimento de injunção movido contra a Executada, a qual constitui título executivo bastante nos termos do n.º 1 do artigo 703.º, al. d) do CPC, encontrando-se a obrigação certa, líquida e exigível.

6. Assim, ao valor reconhecido no documento supra citado (EUR 696,52) deverão acrescer os juros de mora, entretanto vencidos, desde a data da apresentação do requerimento de injunção (i.e., 18.01.2024), até efetivo e integral pagamento, calculados à taxa legal de juro comercial em vigor sobre o capital em dívida (EUR 242,74), os quais na presente data (i.e., 24.01.2025) se cifram em EUR 30,49 (trinta euros e quarenta e nove cêntimos).

Requerimento Executivo entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, apostada nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

7. A quantia exequenda ascende, assim, na presente data, a EUR 727,01 (setecentos e vinte e sete euros e um cêntimo).

8. Ao montante acima acrescerão ainda os juros vincendos (às respetivas taxas) até integral e efetivo pagamento, as quantias referentes a honorários e despesas do Agente de Execução e demais custas judiciais que se venham a apurar a final.

CUSTAS JUDICIAIS

Exequente: Correia & Correia, Lda

Descrição	Ref.ª (DUC)	Valor
Taxa de Justiça	702580095073345	25,50 €

EXEQUENTE

Nome/Designação: Correia & Correia, Lda

Profissão/Actividade:

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade:

Código Postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone:

Fax:

NIF: 502069732

Email:

IBAN: PT50003507680001065553006

Apoio Judiciário: Não requerido

EXECUTADO

Nome/Designação: Like A Boss, Auto Center, Lda.

Profissão/Actividade:

Morada: Rua dos Ervideiros, N.º 45

Localidade: Cacia

Código Postal: 3800-639 CACIA

Telefone:

Fax:

NIF: 514362766

Email:

IBAN:

AGENTE DE EXECUÇÃO

Nome: PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

Cédula: 5738

Morada: R Carlos Seixas, 255, s/C-V Dtª

Localidade: COIMBRA

Código Postal: 3030-177 COIMBRA

Telefone: 211950620/9184 Fax: 75833

Email: 5738@solicitador.net

LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Valor Líquido: 696,52 €

Valor dependente de simples cálculo aritmético: 30,49 €

Valor NÃO dependente de simples cálculo aritmético: 0,00 €

Total: 727,01 €

Valor líquido:

-EUR 696,52- Valor reconhecido no requerimento de injunção;

Valor dependente de simples cálculo aritmético:

-EUR 30,49- juros de mora contabilizados à taxa comercial em vigor desde a data de entrada do requerimento de injunção até à presente data.

Requerimento Executivo entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Junta:

-Procuração Forense.

DOCUMENTOS

Doc. 1 - Procuração forense

Documento 0,05 MB (1 pág.) 255E49E3CF6CE5F8AC9A0AF8AEC92C1CE76A792477039E8B89EF1B119C7B821E

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.